



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONEL MENEGUITE.....

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Ordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro e em seguida convidou o Vereador Danilo Henrique Ballarini, para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Quarto Período da Oitava Legislatura realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

EXPEDIENTE.....

Requerimento de Urgência nº 016/2024, de autoria da Edilidade, referente ao Projeto de Lei nº 17, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal no exercício de 2024”. “Aprovado por unanimidade”.....

Mensagem nº 17, capeando Projeto de Lei nº 17, de 23 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2024”. “Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 18, capeando Projeto de Lei nº 18, de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração dos anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2025 a 2027”. Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 19, capeando Projeto de Lei nº 19, de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão das Ações Governamentais da Lei Municipal nº 1009/2021 para o Quadriênio 2022-2025”. Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 20, capeando Projeto de Lei nº 20, de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”. Às Comissões Permanentes”.....

Projeto de Lei nº 005, de 29 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Israel Stauffer Scherrer, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Josephina Malacarne Hespanhol”. Às Comissões Permanentes”.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Indicação nº 026, de 29 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Guilherme Luiz Ludtke, solicitando a construção de calçamento de muro para contemplar a Igreja Adventista e a Quadra da Comunidade Boa Esperança, localizada na zona rural deste Município de São Domingos do Norte. “Encaminhe-se”.....

OFÍCIO/PMSDN/GP/Nº 174/2024, de 23 de outubro de 2024, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2024”. “Ciente”.....

Ofício nº 175/2024, de 25 de outubro de 2024, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando os Projetos de Lei Orçamentários do Município de São Domingos do Norte, para o exercício financeiro de 2025, acompanhado da proposta orçamentária para 2025, segue o Projeto de revisão dos anexos de metas fiscais e de e metas. “Ciente”.....

Of. nº 081/2024/GP, de 09 de outubro de 2024, da Diretora de Cultura e Turismo de São Domingos do Norte, Senhorita Márcia Adriana Piassi, encaminhando a documentação referente ao Fundo a Fundo – ciclo 2022 – São Domingos do Norte, acerca da prestação de contas, conforme Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, art. 13; e a Instrução Normativa Secult nº 001, de 08 de outubro de 2021, capítulo V. “Ciente”.....

.....**TRIBUNA LIVRE**.....

Não houve inscritos.....

.....**ORADORES**.....

AMILTON JOSÉ TREVIZANI (PP): Boa noite a todos, gostaria de agradecer a Deus por estar aqui mais uma vez, cumprimentar o Presidente, Vereador Leonel Meneguete, e toda a Mesa Diretora, cumprimentar os outros Vereadores desta Casa de Leis, cumprimentar também a assistência, Vereadora Eleita, Senhora Andressa Siqueira, sua mãe, a minha esposa, ex-Vereadora desta Casa também, Senhora Sonia Maria Barbosa Trevizani, e os funcionários desta Casa de Leis. Aproveitar e falar de funcionários, gostaria de parabenizar pelo dia do Servidor Público que foi ontem, servidores públicos são pessoas que trabalham em prol da sociedade, do bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal. Até fui convidado para o almoço ontem, pena que o convite foi individual, se fosse para trazer a esposa tinha ido, mas não pude comparecer, não ando sozinho não, ando com a minha patroa junto, então, gostaria de deixar aqui meus parabéns pelo dia do servidor público do nosso Município e de todo o Brasil. Temos aqui dois projetos de Lei, fizemos a reunião das Comissões já ficou acertado que vamos votar, um projeto é o Projeto de Lei nº 17, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal no exercício de 2024’, ano passado foi pedido cinco por cento, esse ano foi pedido dez por cento para poder fechar as contas. Também tem o Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que ‘Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade da Prefeita deste Município’, o Tribunal de Contas opinou favorável e nós vamos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

acompanhar o Tribunal de Contas, vamos votar favorável também. Estive olhando um vídeo da Câmara Municipal de Marilândia, onde a Vereadora, Josi Passamani, teve algumas denúncias sobre uma funcionária, enfermeira, que é funcionária de Marilândia, e na fala da mesma, ela questionou que essa enfermeira está trabalhando em Marilândia, no Município, também trabalha no Samu, em Colatina onde o Prefeito Municipal de Marilândia hoje é o presidente do CIM Noroeste e o Samu é uma empresa que está praticamente dentro do CIM Noroeste, faz os pagamentos, que trata total ali que faz todos plantões e tudo mais, e ela questionou que essa funcionária também está trabalhando no nosso Município, olhei também no Diário Oficial e no dia nove desse mês foi publicado a nomeação dela, mas a nomeação saiu no dia oito de outubro e no Diário estava nove de outubro, que essa mesma enfermeira é responsável técnica em São Domingos do Norte, então, pesquisei para saber o que é responsável técnico, é o responsável pelo planejamento, organização, serviços de enfermagem da empresa ou instituição onde esses são executados tudo de acordo com a Resolução do Cofen nº 509 de 2016, aí, Senhores pergunto como uma enfermeira trabalha em três serviços? Já trabalhava em dois e o nosso Município contratou essa pessoa também para trabalhar aqui no nosso Município, se conseguir trabalhar é uma heroína, porque, é uma super enfermeira, não tem condições, olhei também a questão das horas trabalhadas e no Cofen fala que tem que ser no mínimo vinte horas, no mínimo, mas, tem lugares que trabalha entre trinta e quarenta horas, como que uma pessoa vai se deslocar do nosso Município para outro e depois para outro, acho um pouco complicado, pode-se trabalhar? Talvez possa trabalhar, mas, será que o nosso atendimento aqui na Secretaria Municipal de Saúde vai estar sendo um atendimento com qualidade? Uma pergunta que vai ficar no ar, então, Senhores é uma coisa que temos que ver, vou deixar aqui um pedido para a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, vi que o Presidente é o Vereador Israel Stauffer Scherrer, o relator é o Vereador Sérgio Luiz Tamanini e o Vereador Danilo Henrique Ballarini é membro, também vou deixar um pedido para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no qual é o Presidente é o Vereador Vanildo Salvador e tenho aqui umas perguntas para fazermos no requerimento, ia fazer o requerimento sozinho, mas prefiro fazer com as duas Comissões, gostaria de pedir a folha de ponto, não só dessa enfermeira mas de todos, a folha de trocas, porque existe dentro de uma Secretaria um enfermeiro trocar com o outro, gostaria de ver a escala de plantão e também gostaria de ver o relatório final de plantão, conforme registrado no livro para termos uma ideia, porque lá houve denúncias para essa Vereadora, aqui já tive denúncias que veículos da Secretaria Municipal de Saúde saem e levam essa pessoa em Marilândia, então, não sei se isso é verdade, queremos conversar, gostaria que a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento convocasse o Secretário Municipal de Saúde ou a Prefeita Municipal porque acho até que o Secretário Municipal de Saúde nem contratou, quem contratou foi a Prefeita Municipal, para poder dar as explicações não só para mim, mas também para as pessoas que estão denunciando e as pessoas do nosso Município, mas mesmo assim Doutora, vou deixar o meu pedido de requerimento para a próxima Sessão já estarmos com isso tudo esclarecido, mas, gostaria também que a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência trata da saúde né e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento trata do pagamento, para vermos aí como está esse atendimento, penso que não está sendo com qualidade, porque é difícil uma pessoa trabalhar em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

três empregos ao mesmo tempo, acho muito difícil, então, Senhores esse aqui é o pedido que estou fazendo para os Senhores da Comissão e já vou pedir a Doutora para fazer o meu também, lembrando que ela trabalha em Marilândia e o Prefeito Municipal eleito de Marilândia, também foi eleito Presidente do CIM Noroeste, ela trabalha no Samu que é do CIM Noroeste e trabalha no Município, que a Prefeita Municipal daqui foi eleita Vice-Presidente do CIM Noroeste, então, são coisas assim que temos que averiguar porque o povo, o atendimento do povo não pode ser assim, de qualquer forma. *Aparteando o Vereador Israel Stauffer Scherrer:* Quero dizer ao Senhor, companheiro Vereador Amilton José Trevizani, boa noite a todos, boa noite a todos que estão nos assistindo, também tive essa denúncia, dois Vereadores de Marilândia, estava viajando hoje para Vitória e tive essa solicitação também desses pedidos, então, como fazemos parte, Vereador Vanildo Salvador da Comissão, vou pedir também ao Senhor que faça esse ofício junto para fazermos esse levantamento para falar as coisas concretas, para saber se realmente essa situação está acontecendo aqui, pois, senão ficamos em má situação perante a nossa sociedade. Obrigado a todos. *Continuando o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Então, Vereador, o Senhor também recebeu essa denúncia? Queria aproveitar também e dar uma sugestão, esse cargo responsável técnico para se colocar no nosso Município que tem plantão de vinte e quatro horas, não deveria ter só um responsável técnico, penso que deveria ter dois, um responsável técnico para trabalhar no turno diurno e um responsável técnico para trabalhar no turno noturno e nos finais de semana e feriados, essa é a minha sugestão, mas estou fazendo esses pedidos e gostaria que na próxima Sessão já tenhamos todas as respostas em mãos e que alguém venha aqui para nos responder e falar com a população, é o que tinha para falar, mas, ainda tenho aqui que no dia trinta e um de outubro é do dia do Evangélico, gostaria de parabenizar todos os evangélicos, quero dizer que sou católico, mas, respeitamos todas as crenças, na verdade todos somos crentes, crente em Deus, o Projeto de Lei do dia do Evangélico foi eu que fiz nessa Câmara Municipal, na época também por coincidência a Prefeita Municipal, Ana Izabel Malacarne de Oliveira era Prefeita e ela sancionou, então, não tem nada a ver sermos católico e fazer um Projeto para o Dia do Evangélico, acho todos devemos viver em harmonia porque é o que mais precisamos no nosso Município. Boa noite e muito obrigado.....

..... **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**.....

Em tempo, o Vereador-Presidente Leonel Meneguete, convidou o Vice-Presidente a assumir os trabalhos da Mesa Diretora para que pudesse fazer o uso da Tribuna Livre.....

LEONEL MENEGUETE (Solidariedade): Boa noite a Mesa Diretora, Vereadores presentes, assistência presente, funcionários desta Casa e todos que nos assistem pelos meios de comunicação. Aproveitando a fala do nosso Vereador Amilton José Trevizani, Vereador não ia tocar nesse assunto sobre a funcionária Larissa, mas, como já foi falado nessa Tribuna, tenho em mãos aqui um ofício para encaminhar para a Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, está assinado pela Mesa Diretora só falta o Vereador Aguiamar Celanti assinar e já vou além do que o Senhor falou, vou ler o ofício aqui para ficar bem claro como vai ser o mesmo. Por meio deste ofício ‘solicitamos a revogação da nomeação da Servidora Larissa Mariellen Poubel para a função responsável técnico da Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne, bem como a rescisão do seu contrato temporário de trabalho neste Município, em razão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

das irregularidades a seguir detalhadas: a Servidora apresenta um histórico de não observância dos seus deveres funcionais, especialmente no que se diz respeito ao cumprimento da carga horária estabelecida, caracterizando uma conduta incompatível com os princípios da assiduidade e pontualidade exigidos no serviço público. Conforme informações disponíveis no site de saúde CNES a servidora Larissa também ocupa o cargo de enfermeira no Município de Marilândia com a carga horária de quarenta e quatro horas semanais, além de atuar no Município de Colatina no Samu com a carga horária de trinta horas semanais, esta acumulação das funções evidencia uma incompatibilidade entre suas obrigações profissionais o que compromete o desempenho de forma satisfatória. Além disso, é importante ressaltar que apesar da sua ausência no local de trabalho deste Município, a servidora tem recebido horas extras todos os meses neste ano, exceto em fevereiro, tal situação configura uma irregularidade que deve ser corrigida com urgência, pois além de prejudicar o andamento da Unidade de Saúde afeta a adequação e aplicação do dinheiro público, adicionalmente é notório que o tratamento da servidora para com os demais funcionários da Saúde não é isonômico, favorecendo alguns e em detrimento a outros, o que prejudica a capacidade necessária para a função de enfermeira responsável técnica ERT. Diante dessas circunstâncias não há justificativas para a sua permanência na função de enfermeira responsável técnica, cujo a responsabilidade inclui a organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem conforme disposto na Resolução do Cofen nº 727, de 27 de setembro de 2023. Reiteramos que a permanência da servidora no quadro de servidores deste Município não é viável, tanto que conforme o exposto ela não consegue cumprir a carga horária estabelecida em função do acúmulo das suas atribuições', esse, Vereador Amilton José Trevizani é o ofício que preparamos, a Mesa Diretora preparou o ofício e vai ser encaminhado para o Poder Executivo Municipal, só estou esperando chegar um abaixo-assinado, esse abaixo assinado vai chegar para mim, acredito que até quinta-feira. Também recebi o vídeo e a verdade é que quando o Senhor falou de chamar o Secretário aqui, acredito que eu como atuo muito na área da saúde, na verdade sei o que acontece ali muito mais que ela, ela é uma funcionária, como que falo, é uma funcionária que não é presente, como também estive nessa Casa de Leis, uma Vereadora que não era presente, então, já vamos encaminhar o ofício solicitando a revogação da nomeação dela, só falta o Vereador Aguiamar Celanti assinar, da Mesa Diretora, não ia falar sobre isso hoje não, mas já que o assunto veio aqui nessa Tribuna, resolvi falar, mas, vamos encaminhar esse ofício o mais breve possível. *Aparteando o Vereador Amilton José Trevizani disse:* É Presidente, Vereador Leonel Meneguete, quero também parabenizar o Senhor e o Vereador Israel Stauffer Scherrer e demais que estão assinando, porque esse é o papel do Vereador, não sabia dessa pessoa de estar presente nem na saúde e nem aqui nessa Casa de Leis, mas, o Senhor disse ai já é um caso, vou continuar fazendo aqui o requerimento, porque o Senhor está fazendo um ofício, o Senhor pode ser atendido ou não, mas, vou continuar fazendo porque é de praxe fazermos um requerimento, depois conceder as explicações e por fim vamos tirar a verdade desse caso e quem sabe colocar para frente, porque isso não pode acontecer não, mas a função do Vereador é essa daí, é de tudo que ver que está errado tentar conversar para consertar, parabeno e agradeço pela aparte. *Continuando o Vereador Leonel Meneguete disse:* Vereador Amilton José Trevizani só para esclarecer a Mesa Diretora, foi eu que assinei como Presidente, o Vice-Presidente, Vereador Vanildo Salvador, o Primeiro-Secretário, Vereador Sérgio Luiz Tamanini e falta só a assinatura do Vereador Aguiamar Celanti, que já disse que vai





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

assinar também, porque a verdade é que isso não vem acontecendo de hoje, a Vereadora entrou em contato comigo, a Vereadora de Marilândia, e não é só isso que foi relatado não, tem várias outras coisas, há muita troca de plantões com outros servidores, acho que tudo tem um limite, pode trocar um plantão se você estiver doente, não trocar como ela troca aqui e troca lá em Marilândia também, entrei em contato com a Vereadora de lá e as vezes também, sobre a carga horária não tem como porque aqui em São Domingos do Norte o plantão é de doze ou vinte e quatro horas, pega as sete sai as sete e até as sete da noite, então, não tem como essa carga horária bater, porque ao todo são trinta, sessenta, cento e quatro horas, se não me engano, semanais. *Aparteando o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Posso falar uma coisa que esqueci. *Continuando o Vereador Leonel Meneguete disse:* Sim. *Aparteando novamente o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Gostaria de aproveitar a oportunidade aqui também, e parabenizar a Vereadora Josi Passamani lá de Marilândia, que é uma Vereadora que está honrando o seu cargo de Vereadora, de fiscal do Município. Obrigado Presidente. *Continuando o Vereador Leonel Meneguete disse:* Boa noite a todos.....

..... **ORDEM DO DIA**

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado Projeto de Lei nº 17, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado Projeto de Lei nº 17, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2024”.....

Acompanhando integralmente o Parecer Prévio nº 00077/2024-6 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento emitiu parecer no sentido de aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, relativas ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Sra. Ana Izabel Malacarne de Oliveira, apresentando ao Douto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, em discussão na presente Sessão.....

Leitura do Parecer pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/Es, referente ao Exercício de 2022 sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira” emitido pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental de técnica legislativa.....

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 17, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2024”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Primeira discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Municipal de São Domingos do Norte/Es, referente ao Exercício de 2022 sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira”. ‘Aprovado por unanimidade’

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Leonel Meneguete, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Amilton José Trevizani, Danilo Henrique Ballarini, Guilherme Luiz Ludtke, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguete, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceram os Vereadores: Aguimar Celanti, por estar de atestado médico emitido pelo Dr. Claudio Fernando Mendonça – CRM-ES 20.336 e Carlos Alberto Ferreira, por estar de atestado médico emitido pelo Dr. Claudio Fernando Mendonça – CRM-ES 20.336. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte-ES,

Em 29 de outubro de 2024.

CONFERIDA E APROVADA

Em 11 de novembro de 2024.

LEONEL MENEGUETE

Presidente

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini